



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |
| Portarias                   | 3 |
| Licitações e Contratos      | 5 |
| Homologação / Adjudicação   | 5 |
| Extrato                     | 6 |
| Comunicados                 | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.904, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 2.427, de 6 de março de 2014, aos seguintes servidores municipais:

#### - Comissão de Julgamento de Licitações:

- ROGÉRIO ALVES FERREIRA..... Presidente
- HÉLIO PRATES BRANDÃO..... Membro
- LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA..... Membro
- WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI..... Membro
- WILSON ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- LAURO SHIBUYA ..... Secretário Executivo

#### - Pregoeiros:

- HÉLIO PRATES BRANDÃO
- CICERO NOGUEIRA DE SOUZA

#### - Equipe de Apoio:

- JORGE ABDO ABDALLA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.872, de 10 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 5.905, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre autorização de contratação temporária de professor e dá outras providências.”*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de substituição de professor afastado.

Considerando que estes contratos temporários não há impacto financeiro ou orçamentário, uma vez que é de caráter substitutivo.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Educação autorizada a atribuir aulas/classes para substituir professores nos seguintes casos:

I. Afastamento para licença maternidade e sua prorrogação; e

II. Afastamento junto a Previdência Social por doença.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder o contrato temporário pertinente em detrimento do Artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. As atribuições e contratos devem seguir rigorosamente as listas do concurso público e processos seletivos em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 3 de 7

### Portarias

#### PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração da Comissão de Licitação e dá outras providências”*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVILI NASCIMENTO,  
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o exercício de 2019, passa a ser integrada pelos seguintes servidores, a saber:

- ROGÉRIO ALVES FERREIRA..... Presidente
- LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA..... Membro
- HÉLIO PRATES BRANDÃO ..... Membro
- WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI.... Membro
- WILSON ROSALEZ DA SILVA..... Membro
- LAURO SHIBUYA..... Secretário Executivo

Art. 2º. À Comissão de Licitação cabe a prática de todos os atos estabelecidos na Lei de Licitação, normas regulamentares, além da aplicação subsidiária da legislação processual, no que couber.

Art. 3º. A Comissão de Licitação poderá recorrer à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, mediante convocação prévia e formal, para assessorá-la juridicamente, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12, de 09 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,  
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores HÉLIO PRATES BRANDÃO, RG nº 24.202.248-0-SSP-SP., CICERO NOGUEIRA DE SOUZA, RG nº 24.986.880-5-SSP-SP., como pregoeiros e JORGE ABDO ABDALLA, RG nº 17.364.520-3-SSP-SP., atuar como membro da equipe de apoio, nos termos do inc. IV, art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/02.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 59, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação bens móveis, para fins de alienação em Leilão”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,  
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, Comissão de Avaliação de bens móveis, relacionadas no Anexo I, desta Portaria, para fins alienação em Leilão, composta pelos seguintes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 4 de 7

membros, sob a Presidência do primeiro, a saber:

- SEVERINO MARCOS DOS SANTOS, RG nº 20.427.525-8-SSP-SP.
- JOAQUIM NUNES DA SILVA, RG nº 11.404.336-SSP-SP.
- ROGÉRIO ALVES FERREIRA, RG nº 32.832.923-X-SSP-SP.
- MIGUEL DOS SANTOS SILVA, RG nº 27.492.162-5-SSP-SP.
- APARECIDO JOÃO DOS SANTOS, RG nº 15.578.630-SSP-SP.

Art. 2º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para elaborar laudo de avaliação em que conste:

I – descrição pormenorizada do estado de conservação em que se encontram os bens descritos no art. 1º; e

II – avaliação mercadológica do valor financeiro, mencionando seus preços.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros desta Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.886, de 19 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 05 de abril de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora LUCILENE OLIVEIRA MACENA, portadora do RG nº 43.053.083-3-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – para a disciplina de História.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre a contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.893, de 28 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 23 de agosto de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora JESSICA MIRANDA DAS CHAGAS, portadora do RG nº 47.453.589-7-SSP-SP., para exercer as funções de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 5 de 7

Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 62, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 156/19, protocolado sob nº 61.906, solicita a transferência da servidora Lucimar dos Santos Moutinho, da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche Escola Municipal de Educação Infantil Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora LUCIMAR DOS SANTOS MOUTINHO, portadora do RG nº 28.902.036-0-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercerá suas funções na Creche Escola Municipal de Educação Infantil Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 27 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 07/19 PREGÃO 06/19

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 07/01/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Rua do Fico, 1.675 – Jardim Dona Amélia.

Araçatuba – SP.

CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00

Lotes: 01, 02, 03, 04, 08, 12, 14, 17 e 20.

Valor: R\$ 445.626,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais).

E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli – EPP.

Rua Marisa Athayde Nakad, 281 – Jardim Vista Alegre.

Birigui – SP.

CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 6 de 7

Lotes: 05, 06, 09, 11 e 13.

Valor: R\$ 168.365,06 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Elizeu Pinheiro Ribeiro & Cia Ltda.

Rua José Damião dos Santos, 56 – Jardim Alvorada.

Castilho – SP

CNPJ (MF): 25.276.878/0001-85

Lote: 07.

Valor: R\$ 172.676,16 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Nivaldo Martins de Oliveira – EPP.

Rua Urano, 400 – Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 56.615.057/0001-50

Lote: 10.

Valor: R\$ 108.684,00 (Cento e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.

Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176 – Zona Rural.

Guapiaçu – SP.

CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35

Lotes: 15 e 16.

Valor: R\$ 376.120,00 (Trezentos e setenta e seis mil e cento e vinte reais).

Percio Makoto Tooru Kamijo Junior – ME.

Sítio Kamijo, s/nº - Primeira Aliança.

Mirandópolis – SP.

CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12

Lote: 18.

Valor: R\$ 12.109,05 (Doze mil, cento e nove reais e cinco centavos).

Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME.

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242 – Centro.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07

Lotes: 19 e 22.

Valor: R\$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais).

JC Gomes Comercial de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

Rua Porangaba, 570 – Vila Industrial.

Araçatuba – SP.

CNPJ (MF): 07.374.152/0001-01

Lote: 21.

Valor: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Castilho – SP, 26 de março de 2019.

Aparecida de Fátima Gaviolli Nascimento.

Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Copel, Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência e prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de Galerias de Águas Pluviais e Recomposição Asfáltica, relativo ao Contrato de Repasse nº. 0397.789-17/2012, celebrado com a Caixa Econômica Federal e a CESP – Companhia Energética de São Paulo, em 11 de março de 2014.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 7 de 7

Data da assinatura: 04/01/2019.

Vigência: 05/07/2019.

Execução: 05/07/2019.

Modalidade: Concorrência 04/14.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 27 de março de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Nº de Protocolo: 079/19 Data de Protocolo: 27/03/2019

Razão Social: KARINE FAZANHA ZAGATO & CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 08.332.359/0001-78

Nome Fantasia: DROGALAR

Endereço: Osório Junqueira - 690

Município: Castilho UF: SP

Responsável Técnico: Karoline Fazanha Zagato CPF: 220.720.218-63

CRF/SP: 35.177/SP

A coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, DEFERE, em 27 de Março de 2019, cadastro e autorização para aquisição e dispensação dos Medicamentos da Lista – C2 - Substâncias Retinóicas sujeitas à notificação de Receita Especial.

- Isotretinoína 10 mg - c/30
- Isotretinoína 20 mg – c/30
- Roacutan 10Mg e 20 mg – c/30
- Roacutan de 20 mg – c/ 30

Castilho, 27 de Março de 2019.

### EXTRATO

Processo Licitatório 97/18, Dispensa 04/18. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de escritório e eletroeletrônicos) e outros equipamentos destinados a creche Escola do Bairro Nova Esperança, situada no Conjunto Alípio Aparecido de Oliveira, a serem adquiridos através das Atas de Registro de Preços provenientes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Ata de Registro de Preços nº 044/2018/L&C (Referente ao Pregão FDE nº 36/00440/17/05). Aquisição de cadeira giratória sem braço – CD-04, para as escolas da rede pública de ensino e demais órgãos participantes. CONTRATADA: R N Comércio e Serviços Ltda – ME. CNPJ/MF: 22.471.302/0001.80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 01/02/2018. ASSINATURA: 18/12/2018. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

| Item | Quant. | Unid. | ESPECIFICAÇÃO                        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 04     | Unid. | Cadeira giratória sem braço – CD-04. | 255,64      | 1.022,56    |

### Comunicados

#### Comunicado de Publicação: 024/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal de Castilho

Comunicado de Autorização para Aquisição e dispensação do Medicamento de uso sistemático a base de Substâncias da Lista “C2” (Retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e suas Atualizações.